



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito as nomeações que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 78, da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 1.593, de 14 de junho de 2022](#), e considerando as aprovações no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, que resultaram nas nomeações e convocações das candidatas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dada pela [Portaria nº 11.224, de 13 de novembro de 2023](#), devido o desinteresse ao cargo pela candidata Mariela Teixeira Calore, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para o cargo de Médico.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação dada pela [Portaria nº 11.225, de 13 de novembro de 2023](#), devido o desinteresse ao cargo pela candidata Symone Funato Meneses Caproni, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para o cargo de Médico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal